

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº _____



ARQUIVADO em conforme
ATO Nº 549/2014
Luciano D. Silva,
CPF 675231297-49
Adj. Parlamentar

PROTOCOLO:----- nº 5993/2014

NOME DA PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 015/2014

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: Mesa Diretora

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OF.: xxxxx.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: <u>19/12/2014</u>	DATA DA LEITURA: <u>22/12/2014</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>22/12/14</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>22/12/14</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DE VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>23/12/2014</u> - / /20	/ /20
DISCUSSÃO: 1º EM <u>- / - / -</u> - 2º EM / /	DIS/SUPLEM. EM / /
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. POR
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO	NOMINAL SECRETO
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM / / - 2º EM / /	VOT./SUPLEM. EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / /	DEVOL. EM / / VOTADA EM / /
PROP. RETIRADA EM: <u>23/12/14</u> - <input checked="" type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: APROVADO	REJEITADO EM / /20 ARQUIVADA EM <u>31/12/2014</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: / /20	DESARQUIVADA EM / /20




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

PROJETO DE LEI N° 015/2014

ARQUIVADO CONFORME
ME ATO Nº 549/2014

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Luciano Driuss
CPF 675231297 - 49
Adj. Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a promover a transferência em favor do Poder Executivo Municipal, de parte do duodécimo deste Poder Legislativo que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), destinados a cobrir despesas da municipalidade, conforme OF.GAB/PMCC nº 275 e 316/2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2014.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 19 de dezembro do ano dois mil e quatorze.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo


DINNER PINON
1º Secretário


AUGUSTO SOARES
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

M E N S A G E M

REF.: PROJETO DE LEI N° 015/2014.

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por objetivo transferir para o Poder Executivo Municipal parte do duodécimo deste Poder Legislativo que se encontra depositado na conta n° 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), destinados a cobrir despesas da municipalidade, conforme OF.GAB/PMCC n° 275 e 316/2014, em anexo.

Esperamos que os nobres Edis analisem e aprovem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 19 de dezembro do ano dois mil e quatorze.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

DINNER PINON
1° Secretário

AUGUSTO SOARES
2° Secretário

Conceição do Castelo-ES, 05 de dezembro de 2014.

OF SPP/PMCC n.º 275/2014.

Assunto: Devolução de duodécimo para substituição de pontes no centro da cidade

Senhor Presidente,

Com o objetivo de melhorar o índice de vazão de águas decorrentes de enchentes e para atender aos anseios da população que reside nas proximidades do Rio Castelo e nas ruas com incidência de alagamentos, a Administração contratou por intermédio de licitação empresa para elaboração dos projetos de substituição das pontes de concreto para aumentar a passagem da água e minimizar os impactos causados pela cheia do Rio.

Os projetos foram concluídos e o valor estimado para a substituição das quatro pontes é de R\$ 883.527,45 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilhas em anexo.

O município não dispõe de recursos financeiros para a execução de todas as obras, motivo pelo qual nos remetemos a Vossa Excelência e aos nobres membros desta conceituada Casa de Leis, para solicitar parceria para que esta tão sonhada ação possa se tornar realidade em benefício da população conceiçoense.

Em virtude disso, solicitamos a devolução de duodécimo do Poder Legislativo no valor correspondente a 50% do valor orçado, equivalente a R\$ 441.763,72 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), para que o município possa executar esta ação, definida em Audiência Pública realizada no dia 05 de maio de 2014 no Salão Paroquial.

Portanto, caso esta parceria seja concretizada iremos licitar as quatro pontes para atender a demanda de nossos munícipes, caso contrário, apenas a ponte de acesso ao Bairro Artur Soares será licitada, em decorrência da limitação orçamentária.

Dessa forma, contamos com a compreensão dos nobres colegas e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,



FRANCISO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

05/12/2014
15:30 hrs.
Burna J. Rocha

ORÇAMENTO					
Obra: Ponte destinada à ligação do bairro centro ao bairro Iarriú					
Fonte de preços: PLANILHA SINAPI (CAIXA) E PLANILHA SIDRO-2 (DNIT)					
Mês de referência: Planilha SINAPI - Outubro / 2014 e Planilha SICRO-2 DNIT - Maio / 2014					
Nota: Os preços apresentados foram retirados das planilhas supramencionadas no mês mais atual disponível. A referência principal é a planilha SINAPI.					
MATERIAL OU SERVIÇO		und	QUANT.	VALOR	CUSTO
CÓDIGO	1. SERVIÇOS INICIAIS				
74209/001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,40	R\$ 286,03	R\$ 1.843,39
74242/001	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	10,00	R\$ 183,43	R\$ 1.834,30
TOTAL ITEM 1					R\$ 3.677,69
MATERIAL OU SERVIÇO		und	QUANT.	VALOR	CUSTO
CÓDIGO	2. MESO E INFRAESTRUTURAS				
3071	ESCAVACAO MEC. VALA ESCORADA MAT 1A CAT C/RETRO DE 1,5 A 3M- EXCLUSIVE ESGOT E ESCORAMENTO	m³	300,00	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
74164/004	LASTRO DE BRITA	m³	1,11	R\$ 75,49	R\$ 83,79
74138/001	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,11	R\$ 277,09	R\$ 307,57
84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	149,80	R\$ 57,62	R\$ 8.631,48
83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	m³	27,72	R\$ 14,74	R\$ 408,59
74254/001	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50 DIAM. 16,0 À 25,0MM	kg	1936,00	R\$ 6,04	R\$ 11.693,44
74254/002	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM. 6,3 À 12,5MM	kg	1117,00	R\$ 7,33	R\$ 8.187,61
74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	52,71	R\$ 324,62	R\$ 17.110,72
TOTAL ITEM 2					R\$ 48.790,20
MATERIAL OU SERVIÇO		und	QUANT.	VALOR	CUSTO
CÓDIGO	3. SUPERESTRUTURA				
84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	281,50	R\$ 57,62	R\$ 16.220,03
74254/001	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50 DIAM. 16,0 À 25,0MM	kg	2604,00	R\$ 6,04	R\$ 15.728,16
74254/002	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM. 6,3 À 12,5MM	kg	7194,00	R\$ 7,33	R\$ 52.732,02
74138/004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	74,78	R\$ 334,09	R\$ 24.983,25
83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	m³	11,55	R\$ 14,74	R\$ 170,25
12888	APARELHO APOIO ESTRUTURAL DE NEOPRENE FRETADO	dm³	5,25	R\$ 102,13	R\$ 536,18
3367	GUINDASTE AUTO-PROPELIDO, SOBRE PNEUS, C/ LANCA TELESCOPICA CAP * 10T * (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	48,00	R\$ 133,07	R\$ 6.387,36
4254	OPERADOR DE GUINDASTE	H	48,00	R\$ 11,97	R\$ 574,56
TOTAL ITEM 3					R\$ 117.331,81
MATERIAL OU SERVIÇO		und	QUANT.	VALOR	CUSTO
CÓDIGO	4. DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO				
73816/ 1	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC - DN 100	m	2,50	R\$ 20,24	R\$ 50,60
72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70	t	5,83	R\$ 169,79	R\$ 990,02
1 A 01 850 01 SICRO	PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	4,00	R\$ 127,66	R\$ 510,64
1 A 01 860 01 SICRO	MARCADOR DE ALINHAMENTO	m²	3,60	R\$ 283,07	R\$ 1.019,05
1 A 01 860 01 SICRO	MARCADOR DE PERIGO	m²	0,96	R\$ 283,07	R\$ 271,75
TOTAL ITEM 4					R\$ 2.842,06
MATERIAL OU SERVIÇO		und	QUANT.	VALOR	CUSTO
CÓDIGO	5. SERVIÇOS FINAIS				
73745/001	LIMPEZA DE ESTRUTURAL DE AÇO OU CONCRETO COM JATEAMENTO DE AREIA	m²	98,56	R\$ 6,80	R\$ 670,21
TOTAL ITEM 5					R\$ 670,21
TOTAL GERAL				R\$ 173.311,97	
TOTAL GERAL COM BDI (26,72%)				R\$ 219.620,93	

ORÇAMENTO					
Obra: PONTE DESTINADA À LIGAÇÃO DO BAIRRO CENTRO AO BAIRRO ZORZAL					
Fonte de preços: PLANILHA SINAPI (CAIXA) E PLANILHA SIDRO-2 (DNIT)					
Mês de referência: Planilha SINAPI - Outubro / 2014 e Planilha SICRO-2 DNIT - Maio / 2014					
Nota: Os preços apresentados foram retirados das planilhas supramencionadas no mês mais atual disponível. A referência principal é a planilha SINAPI.					
MATERIAL OU SERVIÇO		und	QUANT.	VALOR	CUSTO
CÓDIGO	1. SERVIÇOS INICIAIS				
74209/001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,40	R\$ 288,03	R\$ 1.843,39
74242/001	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	10,00	R\$ 183,43	R\$ 1.834,30
TOTAL ITEM 1					R\$ 3.677,69
MATERIAL OU SERVIÇO		und	QUANT.	VALOR	CUSTO
CÓDIGO	2. MESO E INFRAESTRUTURAS				
3071	ESCAVAÇÃO MEC.VALA ESCORADA MAT 1A CAT C/RETRO DE 1,5 A 3M- EXCLUSIVE ESGOT E ESCORAMENTO	m³	205,00	R\$ 7,89	R\$ 1.617,45
84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	111,30	R\$ 57,62	R\$ 6.413,11
83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	m²	21,56	R\$ 14,74	R\$ 317,79
74254/001	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50 DIAM. 16,0 À 25,0MM	kg	2351,00	R\$ 6,04	R\$ 14.200,04
74254/002	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM. 6,3 À 12,5MM	kg	1140,00	R\$ 7,33	R\$ 8.356,20
74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	35,44	R\$ 324,62	R\$ 11.504,53
83511	ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 50T INCL CRAVACAO/EMENDAS	M	96,00	R\$ 169,50	R\$ 16.272,00
TOTAL ITEM 2					R\$ 58.681,12
MATERIAL OU SERVIÇO		und	QUANT.	VALOR	CUSTO
CÓDIGO	3. SUPERESTRUTURA				
84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	268,90	R\$ 57,62	R\$ 15.494,02
74254/001	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50 DIAM. 16,0 À 25,0MM	kg	2965,00	R\$ 6,04	R\$ 16.096,60
74254/002	ARMAÇÃO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM. 6,3 À 12,5MM	kg	6820,00	R\$ 7,33	R\$ 49.990,60
74138/004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	73,25	R\$ 334,09	R\$ 24.472,09
83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	m²	11,55	R\$ 14,74	R\$ 170,25
12888	APARELHO APOIO ESTRUTURAL DE NEOPRENE FRETADO	dm²	5,25	R\$ 102,13	R\$ 536,18
3367	GUINDASTE AUTO-PROPELIDO, SOBRE PNEUS, C/ LANÇA TELESCOPICA CAP * 10T * (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	48,00	R\$ 133,07	R\$ 6.387,36
4254	OPERADOR DE GUINDASTÉ	H	48,00	R\$ 11,97	R\$ 574,56
TOTAL ITEM 3					R\$ 113.721,66
MATERIAL OU SERVIÇO		und	QUANT.	VALOR	CUSTO
CÓDIGO	4. DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO				
73816/ 1	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC - DN 100	m	2,50	R\$ 20,24	R\$ 50,60
72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70	t	5,83	R\$ 169,79	R\$ 990,02
1 A 01 850 01 SICRO	PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	4,00	R\$ 127,66	R\$ 510,64
1 A 01 860 01 SICRO	MARCADOR DE ALINHAMENTO	m²	3,60	R\$ 283,07	R\$ 1.019,05
1 A 01 860 01 SICRO	MARCADOR DE PERIGO	m²	0,96	R\$ 283,07	R\$ 271,75
TOTAL ITEM 4					R\$ 2.842,06
MATERIAL OU SERVIÇO		und	QUANT.	VALOR	CUSTO
CÓDIGO	5. SERVIÇOS FINAIS				
73745/001	LIMPEZA DE ESTRUTURAL DE AÇO OU CONCRETO COM JATEAMENTO DE AREIA	m²	98,56	R\$ 6,80	R\$ 670,21
TOTAL ITEM 5					R\$ 670,21
TOTAL GERAL				R\$ 179.592,74	
TOTAL GERAL COM BDI (26,72%)				R\$ 227.579,92	

ORÇAMENTO					
Obra: PONTE DESTINADA À LIGAÇÃO DO BAIRRO CENTRO A RUA MOISES BELISARIO					
Fonte de preços: PLANILHA SINAPI (CAIXA) E PLANILHA SIDRO-2 (DNIT)					
Mês de referência: Planilha SINAPI - Outubro / 2014 e Planilha SICRO-2 DNIT - Maio / 2014					
Nota: Os preços apresentados foram retirados das planilhas supramencionadas no mês mais atual disponível. A referência principal é a planilha SINAPI.					
MATERIAL OU SERVIÇO		und	QUANT.	VALOR	CUSTO
1. SERVIÇOS INICIAIS					
CÓDIGO	1. SERVIÇOS INICIAIS				
74209/001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,40	R\$ 288,03	R\$ 1.843,39
74242/001	BARRACA DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	10,00	R\$ 183,43	R\$ 1.834,30
TOTAL ITEM 1					R\$ 3.677,69
2. MESO E INFRAESTRUTURAS					
CÓDIGO	2. MESO E INFRAESTRUTURAS	und	QUANT.	VALOR	CUSTO
3071	ESCAVAÇÃO MEC. VALA ESCORADA MAT 1A CAT C/RETRO DE 1,5 A 3M- EXCLUSIVE ESGOT E ESCORAMENTO	m³	175,08	R\$ 7,89	R\$ 1.381,38
84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	114,30	R\$ 57,62	R\$ 6.585,97
83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	m³	21,78	R\$ 14,74	R\$ 321,04
74254/001	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50 DIAM. 16,0 À 25,0MM	kg	2498,00	R\$ 6,04	R\$ 15.087,92
74254/002	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50, DIAM. 6,3 À 12,5MM	kg	1100,00	R\$ 7,33	R\$ 8.063,00
74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	38,04	R\$ 324,62	R\$ 12.348,54
83511	ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 50T INCL CRAVACAO/EMENDAS	M	96,00	R\$ 169,50	R\$ 16.272,00
TOTAL ITEM 2					R\$ 80.059,85
3. SUPERESTRUTURA					
CÓDIGO	3. SUPERESTRUTURA	und	QUANT.	VALOR	CUSTO
84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	239,90	R\$ 57,62	R\$ 13.823,04
74254/001	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50 DIAM. 16,0 À 25,0MM	kg	3369,00	R\$ 6,04	R\$ 20.348,76
74254/002	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50, DIAM. 6,3 À 12,5MM	kg	6144,00	R\$ 7,33	R\$ 45.035,52
74138/004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	m³	62,90	R\$ 334,09	R\$ 21.014,26
83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	m³	13,30	R\$ 14,74	R\$ 196,04
12688	APARELHO APOIO ESTRUTURAL DE NEOPRENE FRETADO	dm³	5,25	R\$ 102,13	R\$ 536,18
3367	GUINDASTE AUTO-PROPELIDO, SOBRE PNEUS, C/ LANCA TELESCOPICA CAP * 10T * (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)	H	48,00	R\$ 133,07	R\$ 6.387,36
4254	OPERADOR DE GUINDASTE	H	48,00	R\$ 11,97	R\$ 574,56
TOTAL ITEM 3					R\$ 107.915,72
4. DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO					
CÓDIGO	4. DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	und	QUANT.	VALOR	CUSTO
73816/ 1	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC - DN 100	m	2,50	R\$ 20,24	R\$ 50,60
72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70	t	6,91	R\$ 169,79	R\$ 1.173,25
1 A 01 850 01 SICRO	PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	4,00	R\$ 127,66	R\$ 510,64
1 A 01 860 01 SICRO	MARCADOR DE ALINHAMENTO	m²	3,60	R\$ 283,07	R\$ 1.019,05
1 A 01 860 01 SICRO	MARCADOR DE PERIGO	m²	0,96	R\$ 283,07	R\$ 271,75
TOTAL ITEM 4					R\$ 3.025,29
5. SERVIÇOS FINAIS					
CÓDIGO	5. SERVIÇOS FINAIS	und	QUANT.	VALOR	CUSTO
73745/001	LIMPEZA DE ESTRUTURAL DE AÇO OU CONCRETO COM JATEAMENTO DE AREIA	m²	85,80	R\$ 6,80	R\$ 583,44
TOTAL ITEM 5					R\$ 583,44
TOTAL GERAL				R\$ 175.261,99	
TOTAL GERAL COM BDI (26,72%)				R\$ 222.092,00	

ORÇAMENTO								
Obra: PONTE DESTINADA À LIGAÇÃO DO BAIRRO CENTRO AO BAIRRO ARTUR SOARES								
Fonte de preços: PLANILHA SINAPI (CAIXA) E PLANILHA SIDRO-2 (DNIT)								
Mês de referência: Planilha SINAPI - Outubro / 2014 e Planilha SICRO-2 DNIT - Maio / 2014								
Nota: Os preços apresentados foram retirados das planilhas supramencionadas no mês mais atual disponível. A referência principal é a planilha SINAPI.								
MATERIAL OU SERVIÇO					und	QUANT.	VALOR	CUSTO
CÓDIGO	1. SERVIÇOS INICIAIS							
74209/001	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				m²	6,40	R\$ 288,03	R\$ 1.843,39
74242/001	BARRACAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS				m²	10,00	R\$ 183,43	R\$ 1.834,30
TOTAL ITEM 1								R\$ 3.677,69
2. MESO E INFRAESTRUTURAS					und	QUANT.	VALOR	CUSTO
3071	ESCAVACAO MEC. VALA ESCORADA MAT 1A CAT C/RETRO DE 1,5 A 3M- EXCLUSIVE ESGOT E ESCORAMENTO				m³	90,00	R\$ 7,89	R\$ 710,10
74164/004	LASTRO DE BRITA				m²	1,03	R\$ 75,49	R\$ 77,75
74138/001	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO				m³	1,03	R\$ 277,09	R\$ 285,40
84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)				m²	99,10	R\$ 57,62	R\$ 5.710,14
83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X				m³	18,48	R\$ 14,74	R\$ 272,40
74254/001	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50 DIAM 16,0 À 25,0MM				kg	1887,00	R\$ 6,04	R\$ 11.397,48
74254/002	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM 6,3 À 12,5MM				kg	1025,00	R\$ 7,33	R\$ 7.513,25
74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO.				m³	32,64	R\$ 324,62	R\$ 10.595,60
83510	ESTACA PREMOLDADA CONCRETO ARMADO 38T INCL CRAVACAO/EMENDAS				M	70,00	R\$ 132,10	R\$ 9.247,00
TOTAL ITEM 2								R\$ 45.609,12
3. SUPERESTRUTURA					und	QUANT.	VALOR	CUSTO
84217	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)				m²	280,00	R\$ 57,62	R\$ 16.133,60
74254/001	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50 DIAM 16,0 À 25,0MM				kg	2621,00	R\$ 6,04	R\$ 15.830,84
74254/002	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM 6,3 À 12,5MM				kg	7035,00	R\$ 7,33	R\$ 51.566,55
74138/004	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO.				m³	74,42	R\$ 334,09	R\$ 24.862,96
83515	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X				m³	11,55	R\$ 14,74	R\$ 170,25
12888	APARELHO APOIO ESTRUTURAL DE NEOPRENE FRETADO				dm³	5,25	R\$ 102,13	R\$ 536,18
3367	GUINDASTE AUTO-PROPELIDO, SOBRE PNEUS, C/ LANÇA TELESCÓPICA CAP * 10T * (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)				H	48,00	R\$ 133,07	R\$ 6.387,36
4254	OPERADOR DE GUINDASTE				H	48,00	R\$ 11,97	R\$ 574,56
TOTAL ITEM 3								R\$ 116.062,32
4. DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO					und	QUANT.	VALOR	CUSTO
73816/ 1	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC - DN 100				m	2,50	R\$ 20,24	R\$ 50,60
72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70				t	5,83	R\$ 169,79	R\$ 990,02
1 A 01 850 01 SICRO	PLACA DE SINALIZAÇÃO				m²	4,00	R\$ 127,66	R\$ 510,64
1 A 01 860 01 SICRO	MARCADOR DE ALINHAMENTO				m²	3,60	R\$ 283,07	R\$ 1.019,05
1 A 01 860 01 SICRO	MARCADOR DE PERIGO				m²	0,96	R\$ 283,07	R\$ 271,75
TOTAL ITEM 4								R\$ 2.842,06
5. SERVIÇOS FINAIS					und	QUANT.	VALOR	CUSTO
73745/001	LIMPEZA DE ESTRUTURAL DE AÇO OU CONCRETO COM JATEAMENTO DE AREIA				m²	98,56	R\$ 6,80	R\$ 670,21
TOTAL ITEM 5								R\$ 670,21
TOTAL GERAL							R\$ 169.061,40	
TOTAL GERAL COM BDI (26,72%)							R\$ 214.234,60	

Conceição do Castelo-ES, 17 de Dezembro de 2014.

OF GAB/PMCC 316/2014

Assunto: Devolução do Duodécimo

Excelentíssimo senhor Presidente, e demais vereadores

Cumprimentando - o cordialmente venho por meio deste instrumento, **SOLICITAR** a Vossa Excelência e aos nobres parlamentares desta renomada Casa de Leis, a devolução de parte do Duodécimo pertencente à Câmara Municipal, ao poder Executivo, no valor de **R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**, que será destinado a custear as despesas com as festividades de Reveillon no Município de Conceição do Castelo.

Gostaríamos de solicitar também que junto com a devolução do duodécimo no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), fosse devolvido à dotação orçamentária no mesmo valor.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



Conceição do Castelo-ES, 22 de Dezembro de 2014.

OF GAB/PMCC 319/2014

Assunto: Devolução do Duodécimo

Excelentíssimo senhor Presidente, e demais vereadores

Venho através deste informar que foi solicitado a devolução de duodécimo dessa renomada Casa de Leis no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), destinado a custear as despesas com as festividades de Reveillon no Município de Conceição do Castelo, através do OF. GAB/PMCC316/2014. Porém após análise por esta Municipalidade de como seria feito as contratações, compras, etc. solicito ao senhor Presidente e aos demais vereadores que desconsidere a solicitação uma vez que, não temos tempo hábil para publicação, empenho, parecer da assessoria jurídica ou seja, todas as documentações legais para realizar as despesas por dispensa de licitação.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal

22-DEZ-2014 10:01
Quarta



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 015/2014, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

RELATOR: VEREADOR **MARIO CARLOS AMBROSIM**.

RELATÓRIO:

O Projeto de lei n.º 015/2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 22/12/2014 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A reunião extraordinária para deliberar sobre a presente matéria foi realizada na conformidade de que dispõe o art. 60 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente, Vereador **AUGUSTO SOARES**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, designou a mim Vereador **MARIO CARLOS AMBROSIM** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para transferir parte do duodécimo do Poder Legislativo local, em favor do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), destinados a custear despesas da municipalidade, conforme of. GAB/MCC nºs 275 e 316/2014.

A matéria está inserida dentre as competência da Mesa Diretora, conforme consta no inciso XIII, do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Castelo, que diz:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

**“Art. 32. À Mesa compete dentre outras atribuições:
Inciso XIII – transferir para o Poder Executivo Municipal, quando solicitado e devidamente justificado pelo Prefeito ou para atendimento de despesas decorrentes de lei de iniciativa de vereador, nos termos da lei específica de iniciativa da Mesa Diretora, parte dos recursos excedentes nas contas da Câmara Municipal.”**

Quanto a parte da redação do inciso XIII, do Art. 32, da Lei Orgânica que diz: “ou para atendimento de despesas decorrentes de lei de iniciativa de vereador”, entendemos ser ilegal por invasão de competência, inclusive a tempos fomos alertados verbalmente quanto a isto pelos técnicos do Tribunal de Contas.

Também quanto ao assunto, dispõe a Lei nº 1.651/2013, que aprova o **Programa Orçamentário Municipal para o exercício de 2014**, em seu art. 5º, que:

“Art. 5º. A execução dos orçamentos constantes desta lei obedecerá às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 (Lei Municipal nº 1.613/2013).”

Diante disso, a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2014, veio regulamentar essas transferências, quando solicitada pelo Prefeito, nos seguintes termos:

“Art. 51. Entende-se como recursos excedentes nas contas da Câmara Municipal, para os fins previstos no inciso XIII, do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, o saldo de recursos existentes nas contas após a execução de todos os Projeto/Atividades constantes do orçamento da Câmara Municipal aprovado para o exercício de 2014.”

Quanto aos artigos antes citados, constantes do **Programa Orçamentário Municipal para o exercício de 2014** e da **Lei de Diretrizes Orçamentária de 2014**, que veio regulamentar essas transferências, quando solicitada pelo Prefeito, temos que: “Parte dos recursos excedentes nas contas da Câmara Municipal significa que, **somente ao final do exercício financeiro**, verificado que atendidos todos os **Projeto/Atividades constantes do orçamento da Câmara Municipal aprovado para o exercício de 2014, os recursos que sobraram (excedentes)** poderão ser devolvido na forma como dispõe o art. 32, inciso XIII da Lei Orgânica, **pois, antes do final do exercício financeiro, não se**



pode apurar a existência de recursos excedentes. Todavia, a devolução do duodécimo no decorrer do exercício, ou seja, antes de se findar o exercício financeiro, poderá configurar desobediência à execução orçamentária e descumprimento da LDO. Caso o **Projeto/Atividade constante do orçamento da Câmara Municipal aprovado para o exercício de 2014** não seja executado deverá o recurso referente ao mesmo permanecer em conta, para que sejam tomadas as providências legais, para sua execução no ano seguinte.

Este relator entende que cabe ao Presidente da Câmara a gestão dos recursos pertencentes a ela, portanto, cabe a ele, neste caso, zelar pelo cumprimento das leis. Caso, até 31 de dezembro haja recursos suficientes para o cumprimento das metas estabelecidas no Orçamento da Câmara, e este seja cumprido, não haverá descumprimento de lei, caso contrário, sim. Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, e ainda, de constatar que a maioria dos Senhores Vereadores estão favoráveis à devolução dos recursos, este relator, resolve dar prosseguimento na matéria, deixando a mesma para decisão em plenário, afinal, o plenário é soberano.

Quanto às despesas de que trata o ofício GAB/MCC nº 316/2014, o Chefe do Poder Executivo através do ofício GAB/PMCC nº 319/2014, informa que após análise pela municipalidade de como seria feita as contratação, compras e etc, solicita ao Presidente e demais Vereadores que desconsidera a solicitação uma vez que, não tem tempo hábil para publicação, empenho, parecer da assessoria jurídica, ou seja, de todas as documentações legais para realizar as despesas. Assim sendo, entendo que o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deve ser reduzido conforme solicitou o Chefe do Poder Executivo.

Em relação ao aspecto financeiro da matéria temos que deve a Mesa Diretora solicitar do setor contábil se há saldo de recursos financeiro após excluído a execução de todos os projetos/atividades constantes do orçamento da Câmara de 2014, conforme a lei mencionada antes, caso positivo, pode-se fazer a transferência preiteada, mesmo assim.

Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, somos pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Lei, nos termos citados antes, para que o mesmo possa tramitar no plenário, apresentando ao citado Projeto de Lei a seguinte emenda:




- NO ART. 1º DO PROJETO, ONDE SE LÊ “R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)”, LEIA-SE “R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Lei, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 22 de dezembro de 2014.


MARIO CARLOS AMBROSIM -.....RELATOR

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA-.....COM O RELATOR

AUGUSTO SOARES - COM O RELATOR

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA ...COM O RELATOR


DINNER PINON-.....COM O RELATOR

DOMINGOS LUCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR


JOSÉ EMÍDIO DA ROCHA -COM O RELATOR


SAULO MARETO -.....COM O RELATOR